

DECRETO Nº 10.119, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Escolar, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no **PMS nº 14.512/17**, de 30 de maio de 2017, mais notadamente as fls. nº 02, onde a permissionária através do protocolado informou estar devolvendo a permissão recebida.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural pela revogação da outorga da permissão.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica revogado o Certificado de Cadastro referente ao Prontuário **C147**, que outorga a permissão de exploração dos serviços de transporte escolar a **Sr.ª ELIZABETH PEREIRA MORAES**, portadora do RG nº 22.154.561-X - SSP/SP, e CPF nº 173.925.528-30.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural promoverá a devida anotação e baixa do certificado de cadastro.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de agosto de 2017, no Paço Municipal, e em 25 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ